



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO –ADM- 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br.

**RETIFICAÇÃO I**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 016/2018  
TOMADA DE PREÇOS 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Perdigoão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

**PÁGINA: 12 (DOZE) altera-se o item 8.4, que passa a ter a seguinte redação:**

8.4 – O prazo máximo para execução e de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da Ordem de Serviço, expedida pela Administração Municipal.

**PÁGINA: 12 (DOZE) exclui-se o item 8.5:**

8.5 – A Contratada obriga-se a apresentar, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, comprovante de inscrição da Obra junto ao INSS.

.

Ficam inalteradas todas as datas restante do edital e demais cláusulas, confirmando ainda que as 08:30 horas do 14/03/2018 será a abertura, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdigoão, à Av. Santa Rita, 150 – centro – Perdigoão MG.

Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdigoão, 12 de março de 2018.

**EMANOEL JUNIO MEIRELES SANTOS**  
Presidente da CPL